



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF – 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 12 de fevereiro de 2015, na filial da Equatorial Energia S/A, localizada a Av. Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 9:00 horas.

2. CONVITE: Por avisos pessoais através de correio eletrônico.

3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Sérgio Passos Ribeiro, Paulo Roberto Franceschi e Felipe Sousa Bittencourt

4. MESA: Presidente: Sérgio Passos Ribeiro; Secretário: Felipe Sousa Bittencourt.

- Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.
- Em apreciação as demonstrações financeiras da **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** individuais e consolidadas, levantadas em 31 de dezembro de 2014, junto com o Parecer dos Auditores Independentes. Concluído o exame por parte dos Conselheiros, foi a reunião interrompida para assistirem a parte da reunião do Conselho de Administração, ocasião em que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acima citadas, foram aprovados. Dando prosseguimento aos trabalhos foi emitido o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas que o acompanham, quais sejam, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas relacionadas, e o correspondente Relatório emitido pelos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises e documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, com base nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. e no seu relatório, emitido em 12 de fevereiro de 2015, sem ressalvas e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, estão adequadamente apresentadas e opina favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

12 de fevereiro de 2015.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Sérgio Passos Ribeiro

Felipe Sousa Bittencourt

Paulo Roberto Franceschi